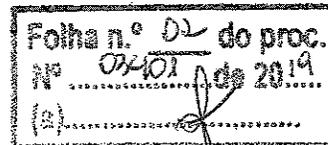


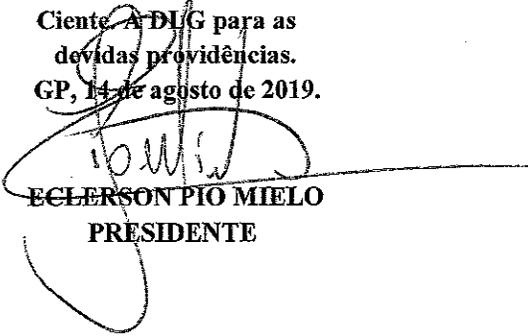


3401

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Ciente A DLG para as  
devidas providências.  
GP, 14 de agosto de 2019.

  
ECLERSON PÍO MIELO  
PRESIDENTE

Eu, Marcos Sergio Gonçalves Fontes, Vereador nesta Casa de Leis, eleito pela Coligação "Muda São Caetano" (PSDB/PSDC/PSD), venho por meio deste, requerer licença para tratar de assuntos particulares, em conformidade com o inciso III do artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, por **19 (dezenove) dias, no período de 2 a 20 de setembro de 2019.**

São Caetano do Sul, 14 de agosto de 2019.

  
MARCOS SERGIO GONÇALVES FONTES  
VEREADOR

agm



49

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente

Em decorrência do requerimento de licença para tratar de assuntos particulares, formulado pelo Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes, eleito pela Coligação "Muda São Caetano" (PSDB/PSDC/PSD), pelo prazo de 19 (dezenove) dias, no período de 2 a 20 de setembro de 2019, a Mesa da Câmara, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Resolução nº 797, de 05/12/90 (Regimento Interno), submete à deliberação do Egrégio Plenário o seguinte

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**"CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR MARCOS SERGIO GONÇALVES FONTES, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, PELO PRAZO DE 19 (DEZENOVE) DIAS, NO PERÍODO DE 2 A 20 DE SETEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**Art. 1º** Fica concedida licença, para tratar de assuntos particulares, ao Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes, eleito pela Coligação "Muda São Caetano" (PSDB/PSDC/PSD), pelo prazo de 19 (dezenove) dias, no período de 2 a 20 de setembro de 2019.



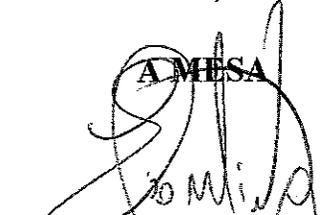
59

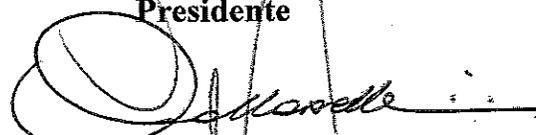
*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário dos Autonomistas, 14 de agosto de 2019.

A MESA

  
**ECLERSON PIO MELO**  
Presidente

  
**OLYNTHO SEQUALINI VOLTARELLI**  
1º Secretário

  
**MARCEL FRANCO MUNHOZ**  
2º Secretário

agm